



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1003/2012

Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2012.

O Reitor Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO** para, em substituição, responder pela Reitoria, no período de 28 de agosto a 13 de setembro de 2012, em virtude do afastamento do titular **EDVALDO PEREIRA DA SILVA**, que participará, de 28 a 31/08/12, da Reunião da Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização e da Reunião Ordinária da do Fórum Nacional de Educação – FNE, em Brasília-DF, de 03 a 06/09/12, da semana de formação do curso de Doutorado em Ciências Sociais e de 10 a 13/09, da 26ª Reunião do CONIF, em Brasília-DF.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pró Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de agosto de 2012.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pró Tempore